

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000094/2017
Data 28/07/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000816/2016.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	070001.1012200182.044 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	12.862,80
	070002.1030100182.049 33903000000	Manutenção das Atividades do PSF MATERIAL DE CONSUMO	1203000	131.304,80
	070003.1030200182.053 33903000000	Manutenção das Unidades de atendimento de Saúde e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO	1203000	20.832,40
TOTAL:				165.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000293	080001.1545100263.016 44905100000	Construção, conservação e reabertura de vias públicas OBRAS E INSTALAÇÕES	1501999	165.000,00
TOTAL:				165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 28 julho de 2017

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL